

PORTARIA Nº 004/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando o que determina o artigo 42 da Lei Complementar nº 28/2022;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar os atos de concessão de benefícios previdenciários assinados pelo Sr. Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes/RJ e o Sr. Procurador Geral do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no período de 28 de dezembro de 2022 a 29 de fevereiro de 2024, com base nos Decretos nº 35/2021, publicado no D.O. em 26.01.2021 e Decreto nº 105/22023, publicado no D.O. em 19.04.2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de fevereiro de 2024.

MARIO TERRA AREAS FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

Matricula 40.288

MARIO
TERRA
AREAS
FILHO

Assinado de
forma digital por
MARIO TERRA
AREAS FILHO
Dados: 2024.02.28
16:18:14 -03'00'